



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N° ____/2021

Revoga a Lei n° 6.737 de 1 novembro de 2006 e denomina "Professor Clóvis Rabelo" escadaria localizada no bairro Ilha do Boi.

Art. 1° Denomina-se "Professor Clóvis Rabelo" a escadaria localizada ao lado do Hotel Senac, localizado no bairro Ilha do Boi, Vitória/ES.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a instalação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 2° Fica revogada a Lei n° 6.737/2006.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória-ES, 01 de junho de 2021.

Armandinho Fontoura
Vereador - Podemos

Leandro Piquet

Karla Coser

André Brandino

Dalton Neves

Davi Esmael

Camila Valadão

Duda Brasil

Denninho Silva

Gilvan da Federal

Luiz Paulo Amorim

Luiz Emanuel

Maurício Leite

Anderson Goggi

Aloísio Varejão





**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o intuito de homenagear o Professor Clóvis Rabelo, nominando a escadaria localizada ao lado do hotel Senac com o seu nome.

Nesse sentido, a homenagem manifesta-se num ato de reconhecimento aos mais nobres serviços prestados a esta cidade, bem como por se tratar de uma demanda recorrente dos moradores daquela região que corroboram com o entendimento de que é justo esse reconhecimento.

Clóvis Rabelo foi advogado, folclorista, professor, ocupou cargos de relevância e obtidos por seus méritos como ocupante da cadeira 12 da Academia Espírito Santense de Letras, além de magistrado e primeiro presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Vitória, entre outros feitos.

É imperioso ressaltar que, essa solicitação é oriunda dos próprios moradores da região da Ilha do Boi, sendo de extrema relevância a importância em atender os anseios da sociedade.

É relevante destacar também que a matéria já foi objeto de pleito por Vereadores desta capital como o Vereador Max da Mata, entendendo que o assunto é digno de apreço, segue em anexo documentação dos moradores apresentados na solicitação realizada.

Ante o exposto, cumpridos os requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Palácio Atílio Vivacqua, 01 de Junho de 2021.

**Armandinho Fontoura
Vereador - Podemos**

